



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

MOÇÃO

Moção de repúdio à fala machista do jogador de futebol Gustavo Marques, do Bragantino, em que ele atribuiu a derrota do time ao fato de o árbitro ser uma mulher, no dia 21/02/2026, durante o campeonato paulista.

Senhor Presidente

Senhor presidente,

Considerando que, após o término da partida de futebol, o atleta Gustavo Marques concedeu entrevista na qual atribuiu a eliminação de sua equipe à presença de uma mulher no comando da arbitragem, proferindo frases como: "não adianta a gente jogar contra São Paulo, Palmeiras, Corinthians e eles colocarem uma mulher para apitar um jogo desse tamanho" e "acho que a Federação Paulista tem que olhar para os jogos desse tamanho e não colocar uma mulher";

Considerando que a declaração em questão desqualifica a competência profissional da árbitra Daiane Muniz, profissional qualificada e integrante dos quadros da Federação Paulista de Futebol (FPF), da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e da Federação Internacional de Futebol (FIFA), baseando-se unicamente em seu gênero;

Considerando que a fala do atleta reflete uma visão "primitiva, machista, preconceituosa e misógina", conforme classificação da própria Federação Paulista de Futebol em nota oficial, sendo "incompatível com os valores que regem a sociedade e o futebol";

Considerando que o respeito às mulheres é inegociável em todos os espaços da sociedade, incluindo o esporte, e que a luta pela igualdade de gênero exige o repúdio firme a qualquer manifestação que busque associar capacidade profissional ao gênero da pessoa;

Considerando que, embora o atleta tenha posteriormente pedido desculpas públicas, tal ato não apaga o dano causado à imagem das mulheres e a perpetuação do preconceito estrutural que profissionais como Daiane Muniz enfrentam diariamente;

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais,

REQUEIRO que esta MOÇÃO DE REPÚDIO fique constando da ata desta Sessão Ordinária, e que as medidas cabíveis sejam tomadas.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003700390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 25 de fevereiro de 2026.

Aline Santos - MDB



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

